CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO GERAL
FOLHA N.º 04
PRO. N.º 1955/07
RUBRICA

AUTÓGRAFO

LEI Nº 0939 **DE** 15 **DE** março **DE 2007.**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Importância de R$179.500,00

A Câmara Municipal de Quissamã, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 179.500,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para atender CONVÊNIO **com o Ministério da Saúde.**

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, conforme o **ANEXO I,** serão provenientes do **CONVÊNIO,** mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 15 de março de 2007.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 13 / 03 / 2007
Em turno único

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
FOLHA DA MANHÃ
Em, 16 / 03 / 2007
Edição 58
Ass.:
Rosemery de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 207

PROTOCOLO GERAL
FOLHA N.º 05
PRO. N.º 1955/07
RUBRICA

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	N.R	DESPESAS	REFORÇO
FMS			
36.01-10.301.0011.2.090	584	3390.32	50.000,00
36.01-10.302.0014.2.090	585	3390.39	46.000,00
36.01-10.122.0031.1.042	586	4490-52	83.500,00
TOTAL	-	-	179.500,00

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 13/03/2007
Em turno único

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE